



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 026/2002

**Dispõe sobre a abertura
de crédito especial .**

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 147.757,49 (Cento e quarenta sete mil, setecentos e cinquenta sete reais e quarenta e nove centavos), a ser destinado :

08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02. DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0107.1.025 – Revitalização de Fundo de Vale – Parque Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 147.757,49

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/09/2002

Lore J. Longato
Secretário

Campo Magro.....

Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 10 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 28/09/2002

Aprovado em 2º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01/10/2002

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Presidente